



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO N° 04/2023

**“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.**

**CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2017.

**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão Mista, que foi pela aprovação das contas do Poder Executivo do exercício de 2017;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão Mista, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão Mista foi aprovado por todos os membros da Comissão;

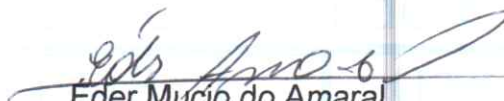
**CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2017, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 22 de Agosto de 2023.

  
Eder Mucio do Amaral  
PRESIDENTE

Publicado em 22/08/23  
Dimu  
Assinatura